

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 018/2024

JOSÉ HENRIQUE MARCELINO, DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – **SAMAE** do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 95,84 (noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), a favor do Sr. **CARLOS AUGUSTO FONSECA**, Chefe de Sessão Administrativa, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, face ao deslocamento que fará a cidade de Maringá/PR, para participar do **4º Encontro da Regional Paraná da ASSEMAE**, saída no dia 01/08/24 às 07:00horas e retorno às 22:00horas, e no dia 02/08/24 às 07:00 e retorno às 18:00horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Jaguapitã, 26 de julho de 2024.

JOSÉ HENRIQUE MARCELINO
Diretor - SAMAE

Publicado por:
Luciene Bernardo Santos Mattos
Código Identificador:ED3CD21C

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 019/2024

JOSÉ HENRIQUE MARCELINO, DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – **SAMAE** do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 95,84 (noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), a favor da servidora **LUCIENE BERNARDO SANTOS MATTOS**, Coordenadora Geral, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, face ao deslocamento que fará a cidade de Maringá/PR, para participar do **4º Encontro da Regional Paraná da ASSEMAE**, saída no dia 01/08/24 às 07:00horas e retorno às 22:00horas, e no dia 02/08/24 às 07:00 e retorno às 18:00horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Jaguapitã, 26 de julho de 2024.

JOSÉ HENRIQUE MARCELINO
Diretor - SAMAE

Publicado por:
Luciene Bernardo Santos Mattos
Código Identificador:8320CA45

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 020/2024

JOSÉ HENRIQUE MARCELINO, DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – **SAMAE** do

Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 47,92 (quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), a favor do Sr. **CARLOS AUGUSTO FONSECA**, Chefe de Sessão Administrativa, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face ao deslocamento que fará a cidade de Maringá/PR, para participar do **do curso “27 Acórdãos dos Tribunais de contas sobre a Lei 14.133/21”** ofertado pelo Portal Licitações Municipais, saída no dia 06/08/2024 às 07:00horas, e retorno previsto para às 17:00horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Jaguapitã, 26 de julho de 2024.

JOSÉ HENRIQUE MARCELINO
Diretor - SAMAE

Publicado por:
Luciene Bernardo Santos Mattos
Código Identificador:EC84CA52

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 021/2024

JOSÉ HENRIQUE MARCELINO, DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – **SAMAE** do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 47,92 (quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), a favor da servidora **LUCIENE BERNARDO SANTOS MATTOS**, Coordenadora Geral, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face ao deslocamento que fará a cidade de Maringá/PR, para participar do **do curso “27 Acórdãos dos Tribunais de contas sobre a Lei 14.133/21”** ofertado pelo Portal Licitações Municipais, saída no dia 06/08/2024 às 07:00horas, e retorno previsto para às 17:00horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Jaguapitã, 26 de julho de 2024.

JOSÉ HENRIQUE MARCELINO
Diretor - SAMAE

Publicado por:
Luciene Bernardo Santos Mattos
Código Identificador:0F790952

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
020/2024

Processo Administrativo nº 039/2024

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 038/2024, que declarou dispensável a licitação para Aquisição de Kits Livros Infantis para estudantes do 1º ao 5º ano da Escola

Municipal Professora Vilma Vieira Pereira Marques – Ensino Fundamental e EJA e para estudantes do CMEI Nice Braga, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Educação Geral, com fundamento nos Art.75 Inciso II, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total do objeto requisitado é de **R\$9.896,00** (nove mil oitocentos e noventa e seis reais), em favor da **Empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ Nº 02.593.711/0001-42**.

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiaí do Sul – PR, 26 de julho de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:31FE0CD8

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 10/2024

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 038/2024, que declarou dispensável a licitação para Prestação de serviços técnicos especializados no gerenciamento, divulgação e publicação on-line das Leis do Município de Jundiaí do Sul/Pr (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias e Decretos) na rede mundial de computadores - internet, compreendendo: atualização da legislação municipal, compreendendo a consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais, ferramenta de publicação pesquisa de documentos administrativos e acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação de municípios e estados brasileiros, com fundamento nos Art. 74 Inciso I, conforme solicitação realizada pela Procuradoria Jurídica, com fundamento nos Art.74 Inciso I, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total do objeto requisitado é de de **R\$3.480,00** (três mil quatrocentos e oitenta reais), em favor da **Empresa CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. CNPJ Nº 17.875.435/0001-82**.

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiaí do Sul – PR, 26 de julho 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:B38A01D5

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
051/2024

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a empresa ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 07.127.606/0001-31.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 002/2024, derivado do Processo Administrativo nº 027/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: Compra através Registro de Preços para Aquisição de medicamentos para farmácia básica e hospitalar, e medicamentos e insumos para uso da Unidade Mista/Hospital São Francisco de Assis e programa saúde da família, sendo adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação na Lei Orçamentária nº. 724/2023 de 06/12/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiaí do Sul – PR, 18 de julho de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:6B7F2086

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 33/2022

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA MELLO 07644473947.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Prazo de vigência do Contrato Original de Prestação de Serviços nº. 33/2022 – Pregão nº 07/2022, com autorização legal do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica com profissional formado em educação física e instrutor de artesanato para desenvolver oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com crianças, conforme orientação da Tipificação Nacional dos Serviços Sócio - assistenciais durante o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 724/2023 de 06/12/2022.

VIGÊNCIA: Período estimado de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiaí do Sul – PR, 25 de julho de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:5C7454B2

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 34/2022

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e ANA PAULA LEITE 06098407975.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Prazo de vigência do Contrato Original de Prestação de Serviços nº. 34/2022 – Pregão nº 07/2022, com autorização legal do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica com profissional formado em educação física e instrutor de artesanato para desenvolver oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com crianças, conforme orientação da Tipificação Nacional dos Serviços Sócio - assistenciais durante o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 724/2023 de 06/12/2022.

VIGÊNCIA: Período estimado de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiaí do Sul – PR, 25 de julho de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:D112FC30

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº 053/2024

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa Conishi Máquinas e Equipamentos Rodoviários Ltda – EPP, CNPJ nº 56.760.309/0001-34

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Aquisição de Espargidor de Asfalto Rebocável, equipado com caneta espargidora com mangueira com medida mínima de 6m de comprimento, nas operações de pintura de ligação e imprimação utilizadas para realizar tapa buraco, recapeamento e capa asfáltica. Equipado com motor a diesel e partida elétrica, com sistema de aquecimento, tanque com capacidade mínima de 2500 litros, bomba de asfalto tipo engrenagem, chassi reboque com rodas e pneus, circuito hidráulico para emulsão asfáltica, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a demanda do município de Jundiaí do Sul/Pr.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão à da Dotação Orçamentária vigente, em conformidade com a Lei Orçamentária Municipal nº 724/2023.

Órgão	Conta – Programática Funcional	Natureza da Despesa	Fonte
Programa de Manutenção e Ampliação de Vias Municipais	2075 – 15.003.15.451.0027.2079	4.4.90.52.40.00	00000
Programa Municipal de Manutenção das Atividades da Divisão de Obras	2125 – 15.003.15.451.0027.2080	4.4.90.52.40.00	00000

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais).

DATA ASSINATURA: 26/07/2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR.

Jundiaí do Sul - PR, 26 de julho de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:E683A9A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, de conformidade com o Ato de Nomeação nº 50/2024, de 26/06/2024, REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS, Prestou o Termo de Posse e promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Analista de Recursos Humanos – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe C1, do quadro de pessoal efetivo desta Câmara Municipal, para tal, apresentou a Carteira de identidade CIRG nº 7.683.770-8 - PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu MARIO JORGE PADILHA SANTOS, Presidente da Câmara

Municipal da Lapa, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS
Analista de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5BECC87D

GABINETE
DECRETO Nº 27950, DE 26 DE JULHO DE 2024

Súmula: Demite, o(a) servidor(a) ADRIANE ALVES DA SILVA.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

• Considerando o PD 19821/2024, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

• Considerando o requerimento protocolado,

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica DEMITIDO (A), a pedido, a partir de 08.07.2024, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

ADRIANE ALVES DA SILVA
RG: 10367812-9/PR
CPF: 981.665.579-91
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 26 de Julho de 2024.
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3979FB1C

GABINETE
DECRETO Nº 27951, DE 26 DE JULHO DE 2024

Súmula: Exonera, a partir de 01.08.2024, o(a) servidor(a) LUANA BEATRIZ SOUZA CZARNESKI.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

Considerando o Processo Digital nº 18644/2024, protocolado nesta Administração e tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica EXONERADO (A), a pedido, a partir de 01.08.2024, o(a) servidor(a) abaixo relacionado (a):

LUANA BEATRIZ SOUZA CZARNESKI
RG: 133402578/PR
CPF: 098.662.969-38
RECEPCIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CLASSE C REFERÊNCIA 01